



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 EDITAL N. 022/2015 PROCESSO N. 13.457/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, descritos no ANEXO I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Municipal n. 3.705/2004 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar n. 147/14, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas ocorrerá no dia 30 (Trinta) de novembro de 2015 às 09h. (nove horas), na Secretaria de Saúde, situada na Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria nº 218/2015.

I - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, pelo período estimado de consumo 12 (doze) meses. Segue no Anexo I deste edital a relação das quantidades e especificações dos materiais, objeto desta licitação.

1.1.1- O objeto desta licitação é de composto de 221 (duzentos e vinte e um) itens.

- 1.2 A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.
- 1.3 A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiver em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, devendo substituílos de imediato, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 1.4 A Administração Municipal não aceitará os produtos com embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta, devendo a vencedora tomar todos os cuidados possíveis no transporte.
- 1.5 A Administração Municipal não se obriga a comprar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo.
- 1.6 Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo conforme estipulado no Anexo I do edital a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.
- 1.7 Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes no recipiente, na embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

- 1.8 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por qualquer danos ou prejuízos que venham ao causar a Prefeitura.
- 1.9 Os riscos inerentes ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, ficarão por conta exclusiva da proponente, sendo que a entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, situado à Av. Adib Chaib, n. 2.250 (aos cuidados de Zoraide (019) -3805.2255).
- 1.10 As empresas licitantes que sagrarem-se vencedoras dos itens 39, 40, 41, 42, 44, 70, 71, 72, 73, 74, 162, 163, 164, 211, 212, 213, 214 e 215 deverá realizar 01 (um) treinamento/apresentação, quanto a rotina de uso e técnicas de aplicação, de mínimo 03 (três) horas de duração para até 100 pessoas, a ser ministrado em até 10 (dez) dias após a assinatura da Ata de Registro em data e local dentro do Município de Mogi Mirim a ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde.

II - FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 2.1- Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 2.1.1 Feita à solicitação pela Secretaria de Saúde, <u>a CONTRATADA terá o prazo de</u> **07 (sete) dias uteis para sua entrega** no Almoxarifado Central, sito à Avenida Adib Chaib nº 2.250, Bairro centro, horário das 7:30 às 10:00 h 13:00 às 16:00 h, aos cuidados de Zoraide, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- 2.2 Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.
- 2.3 A entrega devera ser por conta e risco da empresa vencedora, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.
- 2.4 É de responsabilidade da empresa vencedora a substituição <u>dentro de 24 (vinte e quatro) horas</u>, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto fora das especificações e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo produto pela Secretaria de Saúde.
- 2.5 Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.
- 2.5.1 As despesas com as análises serão suportadas pelas empresas contratadas com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 Poderão participar deste Pregão às empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.
- 3.2 Não poderão participar os interessados que se encontram sob o regime recuperação judicial ou extrajudicial, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786



3.3 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, através do Protocolo geral, situado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro.
- 3.3.2 Caberá ao Secretário de Saúde, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.2.3 Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

IV- DO CADERNO DE LICITAÇÃO

4.1 - O Caderno de Licitação composto de Edital e seus Anexos poderá ser adquirido mediante o recolhimento, na Tesouraria localizada na sede da Prefeitura do Município de Mogi Mirim situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, da importância correspondente a R\$ 10,00 (dez reais), através de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou ainda poderá ser consultado e retirado sem custo aos interessados pelo www.mogimirim.sp.gov.br.

<u>V - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</u>

5.1- Os documentos para credenciamento, a proposta de preços e a documentação de habilitação serão apresentados ao Pregoeiro, no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, como segue:

5.2 - DO CREDENCIAMENTO

- 5.2.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 5.2.2 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 5.2.2.1 Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa em vigência, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2.2.2 Instrumento particular de procuração (<u>com firma reconhecida em cartório</u>) com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado da Cópia autenticada **do contrato social da empresa ou estatuto da empresa em vigência**, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2.2.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social e ou requerimento de empresário devidamente registrados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

- 5.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)**, emitido via internet.
- 5.2.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste pregão, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 5.2.5 Os documentos supracitados poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a esta licitação, devendo ser entregues separados dos demais envelopes de proposta de preços e habilitação.
- 5.2.6 Juntamente com os documentos para credenciamento, deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante cumprirá plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO II Modelo).
- 5.2.7 Declaração conforme **ANEXO IV**, <u>com firma reconhecida</u>, informando que é uma MICRO EMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para valer-se das prerrogativas da Lei Complementar nº. 123/06.
- 5.2.8 O não comparecimento de representante até o inicio da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

5.3 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 5.3.1 O envelope n. 1 deverá conter a Proposta de Preços que poderá ser formulada no ANEXO I deste edital **OU** em papel timbrado da empresa licitante, com o mesmo teor do citado anexo.
- 5.3.2 O envelope deverá ser entregue ao Pregoeiro no momento próprio da sessão pública, devendo os envelopes estar devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome da empresa licitante, número do pregão e respectivo objeto.
- 5.3.3 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, rubricada em todas as suas páginas, datada e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal ou procurador credenciado para o certame, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, acompanhada ainda:
- 5.3.4 A proposta de preços deverá estar acompanhada pelos catálogos ou ficha técnica dos produtos, e serão analisados por técnicos da Secretaria de Saúde para verificação de sua conformidade com as especificações do ANEXO I do Edital.
- 5.3.5 <u>Declaração dando ciência que caso seja vencedor dos itens, enviará no prazo de 03 (três) dias úteis os seguintes documentos:</u>
- 5.3.5.1 Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem (onde a empresa licitante esta estabelecida);
- 5.3.5.2 Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.
- 5.3.5.3 A não apresentação do registro atualizado ou a publicação em D.O.U que especifica o referido registro, implicará na desclassificação do item.
- 5.3.5.4 No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União a Dispensa de Registro dos mesmos.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

- 5.3.5.5 Cópia do comprovante de isenção de registro, quando for o caso ou publicação específica em diário oficial da referida isenção.
- 5.3.5.6 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) por linha de Produção, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde.
- 5.3.5.6.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação do item emitido pela ANVISA.
- 5.3.6 O preço apresentado deverá estar em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, indicando a marca, número do registro no Ministério da Saúde, seu preço unitário e total por item.
- 5.3.7. A proponente deverá ofertar seu preço, expresso em Real (R\$), em algarismos, computados todos os custos, taxas, impostos e demais contribuições pertinentes pelos fornecimentos, constituindo os referidos preços na única contraprestação do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos fornecimentos, inclusive carga e descarga, por conta e risco da empresa vencedora.
- 5.3.7.1 Não será admitida mais de uma cotação para o item, bem como cotação de quantidades inferiores às especificadas e itens incompletos.

5.3.7.2 - Serão aceitas apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula

- 5.3.8 A proposta deverá conter ainda:
- 5.3.8.1 Sua validade, que não poderá ser <u>inferior a 60 (sessenta) dias corridos</u> <u>contados da data da sessão pública do PREGÃO.</u>
- 5.3.9.2 O CNPJ, nome, endereço, telefone, fax, e-mail, se houver, da licitante.

5.4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.4.1 O envelope nº 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO abaixo relacionada.
- 5.4.1.1 O envelope deverá ser entregue ao Pregoeiro devidamente fechado e rubricado no fecho, no momento próprio da sessão pública, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome da empresa licitante, número do pregão e respectivo objeto.

5.4.2 - HABILITAÇÃO:

- 5.4.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Divida Ativa da União (**Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN**).
- 5.4.2.1.1 O Licitante que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.
- 5.4.2.2 Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado Certidão Estadual (Regularidade Fiscal)
- 5.4.2.3 Certidão Negativa de Débitos Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante.
- 5.4.2.4 Certificado de Regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)-dentro de sua validade.





- 5.4.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.", nos termos da Lei Federal nº.12.440/11.
- 5.4.2.6 Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.
- 5.4.2.7- Quanto as certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas em data da qual não tenham decorrido o prazo máximo de até 03 (três) meses retroativos à data da abertura dos envelopes de documentação.
- 5.4.2.8 Certidão negativa de falência e recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão púbica deste PREGÃO.
- 5.4.2.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 5.4.2.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 5.4.2.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório. Na hipótese de não contratação de empresas com direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.4.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial (exceto as certidões emitidas pela internet, que poderão ser cópias simples), devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.
- 5.4.3.1- Os documentos necessários à habilitação apresentados com autenticação digital, só serão válidos acompanhados da respectiva certidão de autenticação digital ou outro documento apto a comprovar a veracidade da autenticação.
- 5.4.4 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 5.4.5 Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Equipe de Apoio.
- 5.4.6 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com n. CNPJ e endereço respectivo:
- 5.4.7 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.
- 5.4.8 Declaração de proteção ao menor, conforme Modelo que integra o **ANEXO III** que acompanha este edital.



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786



VI – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1 O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências legais, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:
- 6.2 No dia, hora e local designado neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 5.2 deste edital.
- 6.3 Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.
- 6.4 Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.
- 6.5 Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade.
- 6.7 As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preço.
- 6.8 Havendo propostas ou lances de uma ou mais Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante de melhor oferta, não sendo esta ME ou EPP, a proposta de menor preço dentre as ME e EPP será considerada empatada com aquela, podendo o seu proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP empatadas, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito.
- 6.9 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.
- 6.10 Definida a classificação provisória será dado a conhecer às licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por item nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.
- 6.11 As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente dentre aquelas compreendidas no intervalo de até 10% (dez por cento) superior em relação ao menor preço ofertado.
- 6.12 O Pregoeiro abrirá oportunidade para lances verbais ao representante da licitante cuja proposta tenha sido classificada de maior preço, e em seguida, observada a ordem de classificação provisória, aos representantes das demais licitantes.
- 6.13 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem 6.11, serão chamadas a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.
- 6.14 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.
- 6.15 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786

- 6.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 6.17 Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 6.18 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.
- 6.19 Poderá ser negociado diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.
- 6.20 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.
- 6.21 Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.
- 6.22 Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.
- 6.23 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o Pregoeiro declarará vencedora do objeto do certame a licitante classificada e habilitada, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.
- 6.24 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos até posterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da Ata de Registro de Preços.
- 6.25 Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 7.2 O objeto desta licitação será registrado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
- 7.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - No final da sessão pública do pregão qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que ficará registrada na ata a que se refere o subitem 6.25 deste edital, sendo-lhe concedido no próprio ato o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

- 8.2 As razões recursais deverão ser protocoladas no prazo supra, junto ao Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, no endereço citado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, sob pena de configurar desistência da intenção de recorrer manifestada na sessão pública e de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante de interpor recurso, conforme previsto no subitem 8.1, importará a decadência do direito para tanto e a adjudicação do objeto ao vencedor.
- 8.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX - DOS PREÇOS E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 9.1 O preço que vigorará no ajuste será aquele ofertado pelo licitante adjudicatário.
- 9.2 Estes preços devem incluir todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato, constituindo os referidos preços nas únicas contraprestações do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos fornecimentos, carga e descarga, por conta e risco da empresa vencedora.
- 9.3 Para cobrir as despesas oriundas com o objeto desta licitação será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa para o exercício de 2015 e o que couber a 2016:

546-011602.1030104422.033-33903000

547-011602.1030104442.033-33903000

557-011602.1030104502.153-33903000

590-011603.1030205052.101-33903000

X - DA CONTRATAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Os itens objeto deste pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do sistema.
- 10.2 A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria de Saúde.
- 10.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado pela Licitante e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim.
- 10.4 Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e no Decreto Municipal n. 3.900/06, bem como ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.5 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

XI - DA ENTREGA / RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 - O prazo de entrega dos insumos serão de 07 (sete) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim, sob pena de decair o direito á contratação.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

- 11.2 Ao assinar a Ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a fornecer os itens nela registrados, quando solicitado(s), conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência as especificações e condições deste edital.
- 11.3 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender a todos os pedidos de compra emitidos pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, durante a vigência da Ata de registro de preços.
- 11.4 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos itens entregues não corresponderem ao exigido no edital, o mesmo será devolvido ao fornecedor para que este no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis faça a devida substituição, sem ônus para administração, sob pena de aplicação de sanções a critério da Administração.
- 11.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal situado à Av. Adib Chaib, n. 2.250 (Aos cuidados de Zoraide 019 -3805.2255).

XII - DO PAGAMENTO

- 12.1 O Município de Mogi Mirim pagará os preços estabelecidos na proposta, devendo a Contratada emitir faturas referentes aos fornecimentos efetuados.
- 12.2 O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Secretaria de Saúde.
- 12.2.1 Caso transcorridos 16 (dezesseis) dias ou mais, sem que tenha havido o pagamento de Nota Fiscal, cujo devido aceite esteja lançado em seu corpo, a CONTRATADA fará jus ao seu pagamento acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária devida pelo período até o efetivo pagamento, calculada com base no índice do IPCA/IBGE.
- 12.3 As empresas deverão cumprir com o exigido no Protocolo ICMS 42/2009, bem como deverão enviar o arquivo digital da NF para o e-mail recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br, para o armazenamento de dados solicitado pela referida Portaria CAT nº 162/2008.
- 12.3.1 Embora as empresas tenham ciência da obrigação de cumprir com o Ato Cotepe ICMS 35 de 24/11/2010 para o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica em até 24(vinte e quatro) horas de sua autorização, as mesmas deverão estar cientes também que, caso as NFes sejam emitidas com incorreções, não serão aceitas pelo Município.
- 12.4 A empresa deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho.

12.5 - Não serão aceitas Notas Fiscais com divergência de CNPJ, com relação ao empenho, em nenhuma hipótese.

12.6 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

XIII - DAS PENALIDADES

- 13.1- Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atrasos na execução e quaisquer outras irregularidades não justificadas, serão aplicadas as sanções administrativas nos termos da Ata de Registro de Preços anexa ao presente Edital.
- 13.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

XIV - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL

14.1 - As empresas vencedoras se obrigam a cumprirem todas as determinações e exigências contidas no edital do Pregão Presencial n. 022/2015 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.
- 15.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.3 O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4 As informações administrativas e técnicas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Saúde, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, fone: (19) 3805.3786, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou e-mail: **secsaude.licitaçao.mogimirim@gmail.com** até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores àquele marcado para a abertura do certame.
- 15.4.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, os questionamentos emitidos via fax estarão disponíveis no site da Prefeitura.
- 15.4.2 Observação: os questionamentos e respectivos esclarecimentos <u>não serão</u> <u>publicados no DOE</u>
- 15.5 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.
- 15.6 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento dos fornecimentos.
- 15.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro fornecimento.
- 15.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.9 O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.
- 15.10 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão solucionados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, ouvidos, se forem o caso, os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.
- 15.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

15.12 - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, na Imprensa de grande circulação, Imprensa local (Diário Oficial do Município) e divulgado no site: www.mogimirim.gov.sp.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.

XVI- ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

- 16.1 Anexo I Modelo da proposta de preços.
 16.2 Anexo II Modelo de Declaração de atendimento às exigências de habilitação.
- 15.3 Anexo III Declaração relacionado ao trabalho do menor de idade.
- 15.4 Anexo IV Declaração de ME ou EPP.
- 15.5 Anexo V Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 15.6 Anexo VI Termo de ciência e notificação.

Mogi Mirim, 09 de novembro de 2015.

Jonas Alves de Araujo Filho Secretário de Saúde

De acordo:

Secretaria de Negócios Jurídicos





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

A empresa		esta	belecida	ı à
	, n,	na	cidade	de
	(), CEP n		, inso	crita
no CNPJ sob n	, telefone n. ()			,
	, e-mail:			, se
propõe a registra seguintes:	os insumos e materiais médico-hospitalares, nos pre	gos e	e condiç	;ões

segu	intes:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	REG. MS	MARCA	UNT	TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNID.	600	PCT				
02	ABSORVENTE MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO, LEVE E MODERADA OU SEVERA, FINO, COM GEL, PODENDO ABSOLVER DE 150 A 180ML DE URINA. POSSUIR UM FORMATO ANATÔMICO PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTOS OU A URINA NÃO ENTRAR EM CONTATO COM O RESTO DO CORPO, COM COMPARTIMENTO QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO DA BOLSA ESCROTAL E DO PÊNIS NO ABSORVENTE. LINHAS ADESIVAS ADERENTES PARA FIXAÇÃO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE, POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	3.000	UN				
03	ACIDO ACÉTICO A 2% FRASCO COM 1.000 ML.	60	LT				
04	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM	1.000	PCA				
05	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 1 LITRO.	160	FR				
06	AGULHA DESC P/ INSULINA 13 X 4,5 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	СХ				
07	AGULHA DESC 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	СХ				
08	AGULHA DESC 25 X 7- CX.C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA,EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	СХ				
09	AGULHA DESC 25 X 8 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	СХ				





	^			•	
10	AGULHA DESC 30 X 7 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	300	СХ		
11	AGULHA DESC 40 X 12 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.000	СХ		
12	AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 25 X7 (22 G1), BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100	1.000	СХ		
13	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 30 X8 (21 G 1) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO PERFUROCORTANTE , QUE APÓS O USO DA COLETA DE SANGUE , ACIONADO , RECOBRE COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.	3.000	СХ		
14	AGULHAS ULTRA FINE PARA USO EM CANETA DE INSULINA, 32G, MEDINDO 0,23 X 4mm. PARA ATENDER A PROCESSOS JUDICIAIS, DA MARCA BD.	3.400	РС		
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % FRASCO COM 1 LITRO	1.600	LT		
16	ÁLCOOL HIGIENIZADOR PARA MÃOS; EM GEL, ÁLCOOL GEL REFIL 800ML SANITIZANTE PARA MÃOS, ACONDICIONADO EM BOLSAS (BAG IN BOX) PARA USO EM DISPENSER TIPO DE PAREDE COM CAPACIDADE PARA 800 ML, PH 6.5 - 7.5, DENSIDADE 0.8795 - 0.8842 G/CM3 (25 GRAUS CELSIUS); NEUTRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO E FRAGRÂNCIA; ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE	500	FR		
17	MÃOS ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	1.000	RL		
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM TAMPA DE ROSCA, BICO LONGO E RETO.	500	PCA		
19	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL FECHADO	10.000	PCA		
20	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE	60	PC		
21	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES	5.000	DZ		





22	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000	DZ		
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.000	DZ		
24	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3.000	DZ		
25	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS. COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.000	DZ		
26	AVENTAL PACIENTE SEM MANGA DESCARTÁVEL PP20 CONFECCIONADO EM TNT &NBSP20 (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. GRAMATURAS 20 COR: BRANCA, MEDIDAS PADRÕES: 1,10 COMP X 1,40 LARG. (CONSIDERADO TAMANHO M) PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	1.000	PCT		
27	AVENTAL SEMI DESCARTÁVEL MANGA LONGA - PUNHO EM MALHA ELASTIFICADO. COMPRIMENTO DE 3/4. GOLA TIPO PADRE, COM BOTÕES DE PRESSÃO, COM BOLSO NAS LATERAIS, DE TAMANHO GG, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, NA COR AZUL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	PCA		
28	BENZINA - 1000 ML BENZINA RETIFICADA, EMBALAGEM DE 01 LITRO, EM FRASCO DE VIDRO AMBAR.	60	LT		
29	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15 - BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER À NR 32.	1.200	PCA		





	DOLCA COLETODA DE LIDINA CISTEMA EECHADO COM		1 1	
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE 2.000 ML,TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, CAMARA GOTEJADORA DE PASTEUR,TUBO EXTENSOR DE 1,20 CM EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, INTERMEDIÁRIO COM AJUSTE PARA SONDA VISICAL, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA, COM USO DIRETO DE SERINGA DISPENSANDO AGULHA. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS. VÁLVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONÔMICA COM PINÇA CORTA FLUXO QUE PERMITE O RÁPIDO E EFICIENTE ESVAZIAMENTO DA BOLSA COLETORA, LIVRE ELIMINAÇÃO DE COÁGULOS E SUA MANIPULAÇÃO COM UMA DAS MÃOS.	2.000	PCA	
0.1	ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, GARANTIA NÃO INFERIOR A 02 ANOS - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA CANETA PARA ECG PARA APARELHO MODELO EP-3	0.4	DCA	
31	DIXTAL. COR PRETA CÂNULA DE GUEDEL N. 0 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO:	24	PCA	
32	9,6MM X 4,9MM; COMPRIMENTO: 06 CM. GÂNULA DE GUEDEL N. 01 TAMANHO INTERNO DO	50	PCA	
33	ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM;COMPRIMENTO: 07 CM.	50	PCA	
34	CÄNULA DE GUEDEL N. 02 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 08 CM.	50	PCA	
35	CÄNULA DE GUEDEL N. 03 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.	50	PCA	
36	CÂNULA DE GUEDEL N. 04 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.	50	PCA	
37	CÂNULA DE GUEDEL N. 05 - TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM.	50	PCA	
38	CATETER NASAL SOBRE-A-ORELHA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA DE BAIXO FLUXO. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL, COM ALÇA DE CONTORNO SOBRE OS LÁBIOS. SISTEMA COMPLETO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10 MT COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO.	1.000	PCA	
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA	
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	3.000	PCA	
41	CATETER INTRAVENOSO PÉRIFÉRICO N. 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	3.000	PCA	
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO. 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA	
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO. 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA	
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO. 24 COM IDISPOSITIVO DE SEGURANCA	5.000	PCA	
45	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO 14G X 20 CM MONO LUMEN - CATETER EM POLIURETANO, PONTA FLEXÍVEL, FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA, SERINGA COM EMBOLO VAZADO E VALVULADO. CLAMPS COM ALETAS DE FIXAÇÃO.	06	PCA	
46	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA Nº 2.0 - CR 3/8, CIL 3,0 - 75 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS QUE LHE PROPORCIONAM CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO UNIFORME E PREVISÍVEL (30 DIAS), GRANDE MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, COR NATURAL, SEM NENHUM CORANTE. ACONDICIONADO EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPILÍCO COM UM PH ALCALINO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS.	50	СХ	





47	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA Nº 3.0 - CR 3/8, CIL 3,0 - 75 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS QUE LHE PROPORCIONAM CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO UNIFORME E PREVISÍVEL (30 DIAS), GRANDE MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, COR NATURAL, SEM NENHUM CORANTE. ACONDICIONADO EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPILÍCO COM UM PH ALCALINO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS.	50	СХ		
48	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA NO. 4,0 75CM - AGULHA CR 3/8 CIRC. CIL. 3,0CM -CX C/20 - FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS, MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, ACONDICIONADO EM UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM UM PH ALCALINO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS.	50	СХ		
49	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA CURTA DE RESGATE - 03 PEÇAS - TIRANTES CONFECCIONADOS COM CADARÇO DE 50MM. CORES (01 DE CADA): AMARELO, PRETO E VERMELHO. COMPRIMENTO: 2,60M. REGULADOR 50 MM	06	S		
50	COBERTURA ÓBITO: COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) IMPERMEÁVEL, ISENTO DE SOLDAS, ZÍPER FRONTAL E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS (EM CENTÍMETROS): 200 X 90. OU TAMANHO G -	06	PCA		
51	COLAR CERVICAL APOIO MENTONIANO G INFANTIL BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO E FECHOS ADERENTES PARA AJUSTE DE ALTURA, PARTE RÍGIDA 100% DE POLIETILENO	30	PCA		
52	COLAR CERVICAL APOIO MENTONIANO M INFANTIL. BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO E FECHOS ADERENTES PARA AJUSTE DE ALTURA, PARTE RIGIDA 100% DE POLIETILENO.	30	PCA		
53	COLAR CERVICAL APOIO MENTONIANO P INFANTIL. BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO E FECHOS ADERENTES QUE PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA, PARTE RÍGIDA 100% DE POLIETILENO	30	PCA		
54	COLETOR DE URINA INFANTIL - FEMININO DESCARTÁVEL, SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE, ANTI-ALERGENICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - PACOTE COM 10 UNIDADES	2.000	PCT		
55	COLETOR DE URINA INFANTIL - MASCULINO COLETOR DE URINA INFANTIL 100ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA TAMANHO 09X22 CM, ADESIVO ANTI-ALERGICO MICROPORE, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PACOTES COM 10 UNIDADES	2.000	PCT		
56	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE DE 7 LITROS EM PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, DE FÁCIL MONTAGEM, BOCAL ABERTO. TRAVA E A CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853.	20.000	PCA		
57	COLETOR UNIVERSAL DE ESCARROS OU FEZES ESTÉRIL BRANCO OPACO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA. ACOMPANHA EMBALAGEM PLÁSTICA - A GRANEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO SE ADAPTAR BEM A TAMPA, EVITANDO VAZAMENTOS	40.000	PCA		
58	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 30 (ESTÉRIL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 100% ALGODÃO	420	PCA		
59	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL (PCT C/500 UN) COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, TAMANHO 7,5CMX7,5 CM, ESTERILIZÁVEL COM 8 DOBRAS, 11 FIOS POR CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS	500	PCT		





	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
60	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, TAMANHO 7,5CM X 7,5 CM, 8 CAMADAS E 05 DOBRAS NA COR BRANCA, 13 FIOS ATENDER NBR 13841, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADAS EM PACOTES COM 10	200.000	PCT		
61	CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETO - EM OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, MÁSCARA ADULTO, CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA DE SILICONE COM VÁLVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO; MANGUEIRA APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA ADULTO, COPO DE NEBULIZAÇÃO.	200	CJ		
62	CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL, COMPLETO - EM OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, MÁSCARA INFANTIL, CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR, MÁSCARA DE SILICONE COM VÁLVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO APROXIMADAMENTE 1,30M DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL, COPO DE NEBULIZAÇÃO.	300	CJ		
63	COPO UMIDIFICADOR PARA O ² - TAMPA EM NYLON TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CAPACIDADE DE 250 ML	50	PC		
64	CURATIVO BLOOD STOP REDONDO PARA PUNÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES.	1.000	СХ		
65	CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 35 UNIDADES	1.200	СХ		
66	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % (DEGERMANTE) SOLUÇÃO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	120	LT		
67	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 5 % (SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % COM REGISTRO, VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS.	120	LT		
68	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO EM FORMA DE T, HASTE VERTICAL RECOBERTA POR FILAMENTOS DE COBRE PURO, COM HISTER EM POLIETILENO ESTÉRIL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	50	PCA		
69	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA P Nº 4 MASCULINO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	5.000	PCA		
70	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA SCALP (TIPO BUTERFLY) N. 21- AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMATICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA		





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
71	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 25 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMATICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA		
72	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 27 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMATICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA		
73	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 19 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMATICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA		
74	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 23 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMATICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA		
75	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINARIA M № 5 MASCULINO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	5.000	PCA		
76	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 6 G MASCULINO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	5.000	PCA		
77	DRENO DE TÓRAX Nº 18: TUBO - CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 40CM -	02	PCA		





78	DRENO DE TÓRAX Nº 30: TUBO - CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 45CM -	02	PCA		
79	DRENO DE TÓRAX Nº 32:TUBO - CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 45CM -	02	PCA		
80	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA PARA BISTURI ELETRICO EMAI BP 100	15	PC		
81	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO ADULTO CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM2. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.	02	PAR		
82	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO HIDROGEL É ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM PAPEL LAMINADO, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES PARA USO PEDIÁTRICO, ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 70 CM2. ELETRODO DO ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 124CM2. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO	02	PAR		
83	ELETRODO TIPO AGULHA PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP	15	РС		
84	EQUIPO MACRO GOTAS - 2 VIAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PONTA PERFURANTE COM RESPIRO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO BOLSA, FILTRO DE AR HIDRÓFILO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N DE LOTE, PRAZO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME NBR 14041/98	15.000	PCA		
85	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENTERAL ESCALONADO DESCARTÁVEL (EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO), ATÓXICO, ESTÉRIL, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) E CONEXÃO COM SONDA	25.000	PCA		





	DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, SONDA NASOGÁSTRICA E				
	SONDA DE GASTROSTOMIA. CONTENDO LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE				
	SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO				
	GOTEJAMENTO, TUBO FLEXIVEL DE COLORAÇAO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO,				
	CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE (CLAMP E				
	ROLETE). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU				
	CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, IMPRESSOS DE				
	IDENTIFICAÇÃO				
	ESCOVA CERVICAL: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0cm);				
	RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA				
	ESCOVA, ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE				
	CÔNICO - 2.0cm), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E				
86	DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NIVEIS	10.000	PCA		
	PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR DETERMINADO PELAS				
	CERDAS DA BASE DO CONE (CERDAS DA BASE DO CONE -				
	0.7 cm) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO				
	CONE - 0.5 cm). COMPRIMENTO TOTAL: 18.0cm				
	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO MANÔMETRO E				
	BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, AJUSTÁVEL AO				
	BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO OU METÁLICO.				
	DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 22 A 28 CM.				
	DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E				
	SETA INDICADORA, PARA O CORRETO POSICIONAMENTO				
87	SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM	250	PCA		
"	LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO	200	. 07		
	MATERIAL. PERA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM				
	FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL VÁLVULA DE				
	CONTROLE DO AR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO				
	E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE				
	0 A 300 MMHG. MENOR DIVISÃO 02 MM DE HG. APROVADO				
	PELO INMETRO				
	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO COM INDICADOR				
	DE ARRITMIA CARDÍACA, MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS				
88	ÚLTIMAS MEDIÇÕES, GRÁFICO INDICADOR DE NÍVEL DE	15	PCA		
	HIPERTENSÃO E 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA ATÉ 03				
	USUÁRIOS. CERTIFICADO DO INMETRO -				
	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO MANÔMETRO E				
	BRAÇADEIRA CONFECCIONADOS EM NYLON, AJUSTÁVEL				
	AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO OU				
	METÁLICO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 10				
	A 18 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO				
	MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PARA O CORRETO				
	POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO				
	CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS				
	VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PERA				
	CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E				
	FLEXÍVEL VÁLVULA DE CONTROLE DO AR				
89	CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE	100	PCA		
	REGULAGEM MANUAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300				
	MMHG. MENOR DIVISÃO 02 MM DE HG. APROVADO PELO				
	INMETRO.				
	INCLUSO:				
	MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM);				
	BŖAÇADEIRA				
	VÁLVULA DE DEFLAÇÃO				
	PERA				
	ESTETOSCÓPIO SIMPLES				
	ESTOJO				
	VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.				
	ESPAÇADOR VALVULADO COM MASCARA PARA				
	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO				
90	TIPO AEROSÓL. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA MALEÁVEL,	50	PCA		
30	DE TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL; COM O CORPO	50	. 04		
	TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO; EM				
	FORMATO ANATÔMICO;				
	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 12 MM X 10 MT FITA MICRO				
	POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE				
1	DE RAYON,COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO				
91	ACRÍLICO HIPOALERGENICO,APRESENTAÇÃO EM	1.000	RL		
	CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR				
	CAPAS TRANSPARENTES, NA COR BRANCO, VALIDADE				
	NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	<u> </u>			
					





ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 50 MM X 10 MT FITA MICRO POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	2.000	RL				
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRÍLICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE	500	RL				
ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	1.000	PCT				
ESPECULO DESCARTÁVEL P/ VIRGEM , PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). EMBALAGEM INTEGRA, INDIVIDUAL,	500	PCA				
INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVÉL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. № 2	15	PC				
ESPECULO NASAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PÇ Nº 1 E 8 PÇ Nº 2	15	PC				
EŚPECULO VAGINAL DE PLÁSTICO NÃO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL. TAM. P (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL,	25.000	PCA				
ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO - ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M (COMPRIMENTO APROXIMADO 155 MM) PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EMBALAGEM INTEGRA	25.000	PCA				
FIO GUIA (MANDRIL) ADULTO SEM BOTÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HASTE FLEXÍVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	50	PCA				
ENDOTRAQUEAL.	20	PCA				
FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 MT (BRANCA) ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA.	1.000	RL				
FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 MT (BRANCA) A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA.	200	RL				
FORMOL 10 % - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 01 ANOS	36	FR				
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 500 ML, NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PLÁSTICA, COM GRADUAÇÃO,	30.000	PCA				
FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX 2000ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE / FIXAÇÃO NO LEITO, TAMPA COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR, DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. O TUBO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E	02	PCA				
	POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRILICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE EM ATOR SE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE EM ANOS - ESPECULO DESCARTÂVEL P/ VIRGEM , PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÓMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO) BORBOLETA). EMBALAGEM INTEGRA, INDIVIDUAL, ESPECULO NASAL INFENTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PC Nº 1 E 8 PÇ Nº 2 ESPECULO NASAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PC Nº 1 E 8 PÇ Nº 2 ESPECULO NASAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PC Nº 1 E 8 PC Nº 2 ESPECULO NAGINAL DE PLÁSTICON DA CUBRIFICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PC Nº 1 E 8 PC Nº 2 ESPECULO NAGINAL DE PLÁSTICON DE CONTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PC Nº 1 E 8 PC Nº 2 ESPECULO NAGINAL DE PLÁSTICO NAGINADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO A AQO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM SAL INFERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PC Nº 1 E 8 P	DOROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETEIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRILICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - ESPECULO DESCARTÁVEL P/ VIRGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA, INDIVIDUAL, ESPECULO NASAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABRIT. № 2 ESPECULO NASAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABRIT. № 2 ESPECULO VAGINAL DE PLÁSTICO NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL TAM. P. (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM SASA INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TAM. P. (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM CANTONOS LUSOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL, ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO - ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHOM (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM CANTONOS LUSOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO - ESTÉRIL DESCARTÁVEL ESTÉRIL HASTE FLEXÍVEL PARA INTUBAÇÃO COMESE AUTOR DE ADECTA DE ACCOMENCIONA DE MATERIAL	POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉRS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - SESPARADRAPO IMPERMEMENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - POR ALGODAO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRILICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETÉIS PLASTICOS COM CAPAS PLASTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIORA 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPECULO DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÓMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM INSTITUTO LONASAL ADULTO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. Nº 2 ESPECULO NASAL ADULTO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PQ Nº 1 E 8 PQ Nº 2 ESPECULO VAGINAL DE PLASTICO NÃO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL. TAM. P. (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM ANATÓMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL. ESPECULO VAGINAL DE MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÓMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL. ESPECULO VAGINAL NA MATERIAL MATERIAL	PORDOSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADSIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETES PLÁSTICOS COM PAGA PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - ESPARADERO IMPERIMEAVEL 5 CM X 4 5 M COM RESINA MIPERIMA EN LIZANTE E TECIDO 100 PC A LGODÃO TIPO TIELA COM TRATAMENTO ACRÍLICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETES PLASTICOS COM CAPAS PLASTICAS DE PROTEÇÃO- VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - ESPATULA DE AYRES PRACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA LESPATULA DE AYRES PRACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA LA ANOS: ESPECULO DESCARTAVEL P/ VIRGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATOMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA, INDIVIDUAL, ESPECULO NASAL ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. № 2 ESPECULO NASAL INFANTIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PÇ Nº 1 E 8 ESPECULO VAGINAL DE PLASTICO NÃO LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAM. P (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE ESPECULO VAGINAL DE PLASTICO NÃO LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAM. P (COMPRIMENTO APROXIMADO DESCARTAVEL TAMANHO M (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM) PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO HUMANO, TRANSPARENTE. COM ANATOMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL, EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL, EMBELAGEM INTEGRA INDIVIDUAL, EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL, ESPECULO VAGINAL NO LUBRIFICADO - ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM) PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM VALUAS ANATOMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABER	POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESINO ACRÍLICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉIS IPLÁSTICOS COM ABAS PROTECIBIOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS. ESPARADORAPO IMPERIMEAVEL 5 GM X 4,5 M COM RESINA MPERIMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRILICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURIAL E RESINAS, EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS. BOA ADESIVIDADE ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 S 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A ZANOS. ESPECULO DESCARTÁVEL P, VIRIGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÓMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO) BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRA, INDIVIDUAL, ESPECULO NASAL INFERNACIONAIS ABNT. N° 2 ESPECULO NASAL ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PQ, N° 1 E 8 ESPECULO VAGAL INCANTIL. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PQ, N° 1 E 8 ESPECULO VAGAL INCANTIL. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PQ, N° 1 E 8 ESPECULO VAGAN USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM SPACHATOR AND SENDO O7 PQ, N° 1 E 8 ESPECULO VAGINAL DE PLASTICO NÃO LUBRIFICADO ESCARTÍAVEL TAMA PI (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO PO E ABERTURA PRAPAFUSO BORBOLETA, E ESPECULO VAGINAL NOS LUBRIFICADO - ESTERIL DESCARTÍAVEL TAMA PI (COMPRIMENTO APROXIMADO 155 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADECUADO AO USO HUMANO, ESPECIALO TAMA USO MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADECUADO AO USO HUMANO, ESPECIALO TAMA SO MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADECUADO AO USO HUMANO, ESPECULO VAGINAN TAMA ELEMBRICADO A ESTERIL BORGANTA DE ABROTADO A ESTERIL	PORDOSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MIGRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM 2.000 RL CARRETÉRIS PLASTICOS COM MASA PROTEGIOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIORA 2.4 ANOS - ESPARADRAPO IMPERIORA 2.4 ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AVEISE PAGE COM 150 INTO ADE ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AVEISE PAGE COM 150 INTO ADE ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AVEISE PAGE COM 150 INTO ADE ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AVEISE PAGE COM 150 INTO ADE ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPATULA DE AVEISE PAGE COM 150 INTO ADE ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BOA ADESIVIDADE ESPECULO DESCARTAVEL P. VIRIGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATOMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO SON AVEISE ANOS - BENEFICIA 2.4 ANOS - BENEFICIA 2





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				1	1	
	COMPRIMENTO ADEQUADOS À SUA FINALIDADE, NÃO TER						
	PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADO À						
	TAMPA. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER						
	CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,						
	VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER A						
	INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, CONECTOR UNIVERSAL						
	PARA ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO						
	AFUNILADO E DENTEADO, DE FORMA A ADAPTAR-SE						
	PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE						
	DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO						
	LÍQUIDO OU GASOSO E SER PROVIDO DE PROTETOR.						
	CLAMP E CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO.						
	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX 500ML. DESCARTÁVEL.						
	ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM						
	CAPACIDADE DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO						
	RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM						
	GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML						
	DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO.						
	~						
	DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE / FIXAÇÃO NO						
	LEITO, TAMPA COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM						
	PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO						
	COM FILTRO DE AR, DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E						
	FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO						
	CONFECCIONADA EM MATERIAL ÎMPERMEÁVEL E						
	FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. O TUBO						
107	INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC	02	PCA				
	FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E						
	COMPRIMENTO ADEQUADOS À SUA FINALIDADE, NÃO TER						
	PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADO À						
	TAMPA. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER						
	CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,						
	VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER Á						
	INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, CONECTOR UNIVERSAL						
	PARA ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO						
	AFUNILADO E DENTEADO, DE FORMA A ADAPTAR-SE						
	PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE						
	DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO						
	LÍQUIDO OU GASOSO E SER PROVIDO DE						
	PROTETOR.CLAMP E CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO.						
	GANCHO HARTMANN PARA OUVIDO EM INOX						
108	AUTOCLAVAVEL. 17 cm	15	PCA				
	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 9 FIOS- CONFECCIONADA						
	EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3						
	DOBRAS, LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA;						
109	ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPITICO; ATÓXICA E	80	RL				
	APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X						
	91CM DE LARGURA						
	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO						
110		30	GL				
	GORDUROSO, INODORO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS						
	TÓXICAS GALÁO COM 5 LITROS						
111	GLUTARALDEÍDO A 2% - SOLUÇÃO ESTERILIZANTE E	120	GL				
	DESINFECTANTE. GALÁO COM 5 LITROS.						
	HASTE FLEXÍVEL TIPO COTONETE HASTE FLEXÍVEL, COM						
112	ALGODÃO HIDRÓFILO, ACONDICIONADO EM CAIXA	300	CX				
	CONTENDO 75 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2	000	0,1				
	ANOS						
	INTEGRADOR QUÍMICO COM PÍLULA QUÍMICA CLASSE V -						
1	CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, QUE PERMITE						
	EFEȚUAR O MONIȚORAMENTO DE TODOS OS						
1	PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE						
	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE						
	EQUIVALENTE OU SUPERÍOR Á CURVA DE MORTE						
	MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS.						
	A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES						
440	DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA	10.000					
113	INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE	10.000	UN				
	MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121ºC						
	DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO						
	DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA						
	SENSÍVEL Á TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR,						
	ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR						
	PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE						
	MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE						
	INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A						
	INVIEW REINVAO DE OORD, ONDE DOMANTE A	i	1	l	l		





	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA				
114	ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. IODOPOVIDONA 10 % - DEGERMANTE EM FRASCO DE 1	240	FR		
115	LITRO IODOPOVIDONA 10 % - TÓPICO - EM FRASCO DE 1 LITRO.	240	FR		
116	JOGO ESPECULO AURICULAR COM 5 TAMANHOS COM	10	JG		
110	REFORÇO METÁLICO KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO EM CILINDRO DE O ² -	10	JG		
117	COMPOSTO DE NEBULIZADOR COM TAMPA E CORPO EM ABS; FRASCO DE POLIPROPILENO GRADUADO DE 0 A 500 ML; HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS, PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO E ADAPTÁVEL A CIRCUITOS DE RESPIRADORES. TRAQUEIA EM PVC, LISA INTERNAMENTE COM 22 MM DE DIÂMETRO; MÁSCARA PARA OFERTA DE O ² TRANSPARENTE COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	50	KIT		
118	LAMINA P/ BISTURI N. 10 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO - ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	СХ		
119	LAMINA P/ BISTURI NO. 11 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	СХ		
120	LAMINA P/ BISTURI NO. 15 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO - ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	СХ		
121	LAMINA P/ BISTURI N.23 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO. CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO - ACONDICIONADAS EM CAIXAS CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	СХ		
122	LUVA CIRÚRGICA N. 7 EM LÁTEX 100 PC NATURAL, ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO-VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	6.000	PAR		
123	LUVA CIRÚRGICA N. 7,5 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	5.000	PAR		





124	LUVA CIRÚRGICA NO. 8 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO,	2.000	PAR		
125	LUVA CIRÚRGICA NO. 8,5 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	3.000	PAR		
126	LUVA CIRÚRGICA N.6,5 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA- ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	3.000	PAR		
127	LUVA GINECOLÓGICA SOBRELUVA - CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, MODELAGEM AMBIDESTRA, E NÃO PERECÍVEL. PACOTE COM 100 PÇ	3.000	PCT		
128	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	4.000	СХ		
129	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM,PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	10.000	сх		
130	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA,COM C.A. DO M.T.E CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	8.000	сх		
131	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM,PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	3.000	сх	 	
132	MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) COM CATETER - 10 MTS - MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) PARA USO EM CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO ACOMPANHA EMENDA E CATETER DE SILICONE PEÇA DE 10 METROS DE COMPRIMENTO.	100	PCA	 	
133	MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) COM CATETER - 20 MTS - MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) PARA USO EM CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO ACOMPANHA EMENDA E CATETER DE SILICONE PEÇA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO.	100	PCA		
134	MANITOL 20% - 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 250 ML.	24	BLS		





135	MANTA ALUMINIZADA TÉRMICA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO - COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; A PROVA D'ÁGUA E VENTO - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	72	PCA		
136	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGER A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA	25	PCA		
137	MÁSCARA LARÍNGEA Nº3 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGER A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.	25	PCA		
138	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.	25	PCA		
139	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA	25	PCA		
140	MÁSCARA PARA OFERTA DE O ² EM TRAQUEOSTOMIA ADULTA - CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO.	50	PC		
141	MONONYLON AGULHADO 2.0 - MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, AGULHA 3/8 - 30MM - CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS,	25	СХ		
142	MONONYLON AGULHADO 3.0 - AG. 3/8 CIRC - TRIANGULAR 3,0CM - MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I,45 CM, CAIXA COM 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	СХ		
143	MONONYLON AGULHADO 4.0 - AGULHA 3/8 - 20MM - MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	СХ		
144	MONONYLON AGULHADO 5.0 - AGULHA AT- 20MM 3/8 CORPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I,45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	СХ		
145	MONONYLON AGULHADO 6.0- AGULHA AT-20MM 3/8 CORPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	СХ		
146	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL E LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI RISCO, ABAS LATERAIS (PROTEÇÃO CIRÚRGICA) - REFERENCIA: FENIX	48	PCA		





147	OLIVA P/ ESTETOSCÓPIO - ANATÔMICA, MACIA, NA COR PRETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 01 PAR.	20	PAR		
148	PAPEL LENÇOL 70 X 50 DESCARTÁVEL, COM PODER DE ABSORÇÃO, QUE POSSA SER ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA	3.000	RL		
149	PAPEL P/ ELETROCARDIÓGRAFO DX-2500 PACOTE COM 1000 FOLHAS	12	РСТ		
150	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSSENSIVEL - PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA PARA TESTES ERGOMÉTRICOS E MONITORAÇÃO. EM ROLO MEDINDO 48 MMX30 MT.	12	RL		
151	PÁS DEA ADULTO PHILIPS: COMPATÍVEL COM MODELOS FR2, FR, MRX, XL. PARA USO NO HEARTSTAR FR2. MOD.M3713A	6	CJ		
152	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA - 09 CM - CORPO ESTRANHO EM OTORRINO.	15	РС		
153	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 14CM PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA - 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT	15	PC		
154	PINÇA MAGIL:EM AÇO AISI 420, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS BEM ACABADAS, PERFEITO ALINHAMENTO NAS EXTREMIDADES, TAMANHO 25 CM.	3	PCA		
155	PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO.	1.000	PCA		
156	PRESERVATIVO MASCULINO 49MM LUBRIFICADO EM LÁTEX	7.200	PCA		
157	PRESERVATIVO MASCULINO LÁTEX LUBRIFICADO 52MM .	14.400	PCA		
158	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO EM LÁTEX 52MM CX COM 144	100	СХ		
159	PROTETOR OCULAR ADULTO CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	100	СХ		
160	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE E VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	30	PCA		
161	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE E VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	30	PCA		
162	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER	100.000	PCA		





	AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU				
	CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO.				
	COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA				
	EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME				
	PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO				
	REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA № 503DE				
	29.12.2011				
	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL. COM CAPACIDADE PARA				
	15 ML. EM PLÁSTICO APROPRIADO. SEM AGULHA. COM				
	PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO UTILIZADO PARA				
	PROTEGER A AGULHA APÓS O USO, ATÓXICA,				
	APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM				
	CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE				
	RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE				
	0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS.				
	PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE				
163	TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO	50.000	DC A		
103	EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E	50.000	FCA		
	DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL				
	MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER				
	AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU				
	CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE				
	GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO,				
	COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA				
	EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME				
	PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA № 503 DE				
	29.12.2011				
	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/A COM PROTETOR DE				
	AGULHA EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM				
	PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATÓXICA,				
	APIROGENICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, COM				
	CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO				
	EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE				
	0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS.				
	PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE				
	TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO				
164	EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL	50.000	PCA		
	MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO.				
	BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER				
	AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU				
	CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE				
	GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO,				
	COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME				
	PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO				
	REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA № 503 DE				
	29.12.2011				
	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ATENDENDO ÀS				
	ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO ALTAMENTE				
	TRANSPARENTE, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O				
	DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. PISTÃO CONFECCIONADO				
	EM TPE, ATÓXICO LÁTEX FREE EM ATENÇÃO ÀS NORMAS				
	FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM PRECISÃO, TRAÇOS E				
	NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.				
165	EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE	50.000	PCA		
	ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.				
	ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO E SUBMETIDAS A				
	TODOS OS ENSAIOS FISICO-QUÍMICOS E				
	MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS				
	NBR/ABNT- ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO				
	PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA № 503 DE				
	29.12.2011				
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 - TUBO P.V.C ATÓXICO,				
166	FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL , APIROGENICO E	480	PCA		
1	ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 6.5				





	lmm				
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 22 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 7.5 MM	480	PCA		
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 1.5 MM	10.000	PCA		
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 2.0 MM	15.000	PCA		
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 7.0 MM	480	PCA		
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 8 TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESPESSURA 3.0 MM	15.000	PCA		
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO. 10 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 4.0 MM	15.000	PCA		
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO. 12 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 4.5 MM	10.000	PCA		
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO. 14 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL ,APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 5.5 MM	10.000	PCA		
175	SONDA DE FOLEY N. 12 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		
176	SONDA DE FOLEY N. 14 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		
177	SONDA DE FOLEY N. 16 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO,EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		
178	SONDA DE FOLEY N. 18 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		
179	SONDA DE FOLEY N. 20 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO,EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		
180	SONDA DE FOLEY N. 22 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		
181	SONDA DE FOLEY N. 24 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA		





182	SONDA ENDOTRAQUEAL № 4 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:4MM.	50	PCA	
183	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D:7MM.	72	PCA	
184	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 4,5MM.	50	PCA	
185	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 5,5MM.	50	PCA	
186	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 7,5MM.	72	PCA	
187	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D. 8MM.	72	PCA	
188	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 8,5MM.	60	PCA	
189	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5.0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:5MM.	50	PCA	





190	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:3MM.	50	PCA		
191	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 3,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 3,5MM.	50	PCA		
192	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 6,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:6MM.	72	PCA		
193	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 6,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 6.5MM.	72	PCA		
194	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 9,0 SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÅLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D.: 9MM.	24	PCA		
195	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 2,5MM.	50	PCA		
196	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,5 SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D: 9,5MM.	24	PC		
197	SONDA NASOGASTRICA NO. 10 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA		
198	SONDA NASOGASTRICA NO. 14 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA		
199	SONDA NASOGASTRICA NO 16 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA		
200	SONDA NASOGASTRICA NO 18 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA		
201	SONDA NASOGASTRICA NO. 20 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	24	PCA		
202	SONDA NASOGASTRICA NO. 22 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	24	PCA		





000	SONDA NASOGASTRICA NO. 6 CURTA DESCARTÁVEL		DO 4		
203	ESTÉRIL	20	PCA		
	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 10	25.000			
	SONDA URETRAL DESC ESTÉRIL N. 12	25.000	_		
	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 14	10.000			
	SONDA URETRAL DESC ESTÉRIL N. 6	25.000			
208	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 08	5.000	PCA		
209	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL -VISOR DIGITAL 100% RESISTENTE À ÁGUA BEEP SONORO INDICANDO FIM DE	400	PCA		
209	MEDIÇÃO.	400	FUA		
	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE - TEMPERATURA				
040	INTERNA -10°C a 50°C EXTERNA -50°C a 70°C .	000	DO 4		
210	TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, RELÓGIO DIGITAL + / - 1	300	PCA		
	MINUTO/ MÊS COM PILHA				
	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPA AZUL				
	TUBO PARA PROVA DE COAGULAÇÃO, TAMPA AZUL,				
	TRANSPARENTE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE				
	PLÁSTICO E/OU DE VIDRO, DE VOLUME DEFINIDO ENTRE 3,5 ML A 4,5 ML, TENDO COMO ANTICOAGULANTE CITRATO				
	DE SÓDIO 3,2% EM PROPORÇÃO DE NOVE PARTES DE				
211	SANGUE PARA UMA PARTE DE CITRATO DE SÓDIO.	15.000	PCA		
	CONTER REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A				
	1 ANO DA DATA DE ENTREGA. CONTER N. DE LOTE,				
	VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO				
	ANTICOAGULANTE, CONCENTRĂÇÃO E/OU PROPORÇÃO				
	DO ANTICOAGULANTE. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPA CINZA				
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO,				
	TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA (CONTEÚDO POR				
212	TUBO 6 MG FLUORETO DE SÓDIO E 12 MG EDTA NA2).	60.000	PCA		
- 1 -	TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA	00.000	I OA		
	SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR				
	CINZA.TUBOS ETIQUETADOS, COM № DE LOTE, PRAZO DE				
	VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS,				
	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPA ROXA				
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO,				
	INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 4 A 5 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA DIPOTÁSSICO, (CONTEÚDO POR				
213	TUBO 7,2MG DE EDTA K2), NÃO SILICONIZADO,	80.000	DC A		
213	ETIQUETADOS, COM NÚMERO DE LOTE, ROLHA DE	80.000	FUA		
	BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA				
	PROTETORA NA COR ROXA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2				
	ANOS.				
	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPA VERMELHA				
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO,				
	TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO				
214	INTERNAMENTE, ESTÉRIL, COM TAMPA SILICONIZADA E	50.000	PCA		
	CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, ASPIRAÇÃO DE 3,5				
	A 04 ML. TUBOS ETIQUETADOS, COM Nº DE LOTE, PRAZO				
	DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS				
	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE TUBO PARA				
	COLETA DE SANGUE A VÁCUO ROLHA AMARELA, EM				
	PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL,				
	CAPACIDADE DE 8.0 A 8,5 ML, COM GEL SEPARADOR, COM				
215	DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO),	100.000	PCA		
1	COM ACELERADOR E/OU ATIVADOR DE COAGULO. TUBO		, .		
	NAO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA,				
1	COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. TUBOS ETIQUETADOS, COM № DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO				
1	INFERIOR A 12 MESES.				
216	TUBO DE LÁTEX NATURAL	50	MTS		
	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203. PACOTE COM 15				
217	METROS.	60	PCT		
218	TUBO DE LÁTEX NATURAL № 204. PACOTE COM 15	60	PCT		
210	METROS.	00	FUI		





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

219	TUBO PARA GASTROSTOMIA. NO NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 12 CM COM PINÇA, SERINGA DE 6 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. AS MEDIDAS DAS SONDAS SERÃO INFORMADAS CONFORME NECESSIDADE DOS PACIENTES. 14 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM 16 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM 14 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM	15	PCA	
220	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O ² COM FLUXÔMETRO CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM ² PRESSÃO FIXA DE 3.5 KG/CM ² ROSCA DA SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	50	KIT	
221	VASELINA LIQUIDA - FRASCO C/ 1000 ML CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E VALIDADE	48	FR	

- a) Declaramos que os preços propostos são firmes e irreajustáveis, neles já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para o fornecimento dos materiais, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço na única contraprestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM pelos materiais entregues por esta empresa.
- b) Declaramos também que os insumos, objeto do Pregão Presencial Nº 022/2015, serão entregues em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital do Pregão Presencial, os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva, inclusive quanto a pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos materiais.
- c) Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.
- d) A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para o encerramento do Pregão Presencial nº 022/2015.
- e) Feita à solicitação pela Secretaria de Saúde, <u>a CONTRATADA terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para sua entrega</u> no Almoxarifado Central, sito à Avenida Adib Chaib nº 2.250, Bairro centro, horário das 7:30 às 10:00 h 13:00 às 16:00 h, aos cuidados de Zoraide, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

O(a)	procurador(a)	de	nossa	empresa,	cuja	razão	social	é
				· · ·	com	S	sede	а
				no	Bairro			_, na
cidade (de		_, estado (de	, ins	scrita no	CNPJ sob	o no
			e Inscrição	Estadual no _				com
C/C no.	Banco	·	, Ag	gencia	/	que assi	nará o con	trato
é o(a) S	Sr.(a)						, CI	PF nº
		e R	kG nº					
				de		de 201	L 5.	
	lo	cal		dia	mês	;		

Identificação da empresa licitante, nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015 MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Α	(nome	da	empresa)
(rua/av /praca)	``````````````````````````````````````		, com sede à
bairro	, na cidade de		, est,
através de seu	sob o n(sócio, prod	curador, etc), o(a) Sr	.(a). (nome completo)
CPF n	e RG n	, reside	ente e domiciliado(a) à
bairro DECLARA para fins exigências contidas	de participação no Pregão no art. 4º, incisos VII de plenamente à todos os re	o Presencial n. 022/20 a Lei n. 10.520/2002,	, est, 015, e cumprimento às , declara sob as penas
E, por ser a expres	são fiel da verdade, firma-	se a presente.	
	de	de 2015.	





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015 MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

	(nome				
(rua/av./praca)			, com sede à		
bairro	, na cidade	de	, est,		
através de seu	sob o n(sócio, proc	e IE n curador, etc), o(a) Sr.((a). (nome completo)		
			, portador(a) do		
	e RG n				
DECLARA para fins penas da Lei, que r em horário noturno que não mantém e	, na cidade c s de participação no Preg não mantém em seu quadr o de trabalho ou em serv m seu quadro de pessoal condição de aprendiz a par	le	, est, 2015, declara sob as de 18 (dezoito) anos lubres. Declara ainda s) anos, em qualquer		
E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente.					
	,de	de 2015.			

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015 DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

Α	(nome		da		ipresa
(rua/ay /praca)				, com n0	sede a
bairro	, na cid sob o n	ade de		, est.	
através de seu _	(sócio, pro	curador, etc),	o(a) Sr.(a).	(nome con	npleto
do CPF n	e RG n		, residente	e e domiciliad	do(a) a
	, na cidad				
DECLARA com bas	se nos Artigos de 42	a 45 da Lei ((MICRO EMPR			
PORTE).					
		_	de 2.015		
Ci	idade	dia mês			
	assinatura				



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N	/2015, PARA			
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES,	PELO PERÍODO	ESTIMADO	DE CONSU	40
12 (DOZE) MESES CONFORME PREGÃO	N. 022/2015.			

	dia do mês de l de Mogi Mirim, neste ato rep			
Alves d	e Araujo Filho; e, a emp	resa		, sita à
	, no município de	, Estado de	, inscrita so	ob o CNPJ n.
	e Inscrição Estadual nº			
	tante legal, Senhor			
conformic Decreto M Lei Feder PREÇOS d do Edital	le RG n, inscr dade com a Lei Federal n. 1 Municipal n. 3.900/2006, Lei Co al 8.666/1993, e demais norma das empresas classificadas em p l que rege o Pregão Presencia	0.520/2002, Decreto emplementar n. 123/ es aplicáveis à espéci primeiro lugar, por ite	o Municipal n. '06 e subsidiar e, resolvem RE em, observada	3.705/2004, iamente pela GISTRAR OS as condições
segue.				

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor acima relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim mediante emissão da respectiva Ordem de Compra, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n. 022/2015.
- 2.2 O Município de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, solicitará via pedido de fornecimento e envio da O.C (ordem de compras), dos materiais.
- 2.3 As entregas deverão ser por conta e risco da contratada, cujas entregas nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos componentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.
- 2.4 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Prefeitura de Mogi Mirim, localizada a Av. Adib Chaib, n. 2.250, aos cuidados de Zoraide 019-3805.2255
- 2.5 O prazo de entrega dos materiais laboratoriais será de 07 (sete) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim, sob pena de decair o direito á contratação.
- 2.6 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PRECO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos medicamentos, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Secretaria solicitante.



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



3.2 A DETENTORA deverá cumprir com o exigido no Protocolo ICMS 42/2009, bem como deverão enviar o arquivo digital da NF para o e-mail recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br, para o armazenamento de dados solicitado pela referida Portaria CAT nº 162/2008.

- 3.2.1 Embora as empresas tenham ciência da obrigação de cumprir com o Ato Cotepe ICMS 35 de 24/11/2010 para o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica em até 24(vinte e quatro) horas de sua autorização, as mesmas deverão estar cientes também que, caso as NFes sejam emitidas com incorreções, não serão aceitas pelo Município.
- 3.3 A DETENTORA deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho.

3.4 <u>Não serão aceitas Notas Fiscais com divergência de CNPJ, com relação ao empenho, em nenhuma hipótese.</u>

- 3.5 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 3.6 Caso transcorridos 16 (dezesseis) dias ou mais, sem que tenha havido o pagamento de Nota Fiscal, cujo devido aceite esteja lançado em seu corpo, a CONTRATADA fará jus ao seu pagamento acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária devida pelo período até o efetivo pagamento, calculada com base no índice do IPCA/IBGE.

4. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS

- 4.1 A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Os preços registrados serão confrontados pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
- 5.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.
- 6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786



7. DA GARANTIA DOS ITENS

7.1 Os fornecedores serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos itens que porventura sejam entregues com embalagens amassadas, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta ou não compatíveis com as especificações constantes no Anexo I do edital.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município.

10. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

A/C SR. JONAS ALVES DE ARAUJO FILHO

RUA DR. EDGAR NETO DE ARAÚJO, N. 169-A, CENTRO

CEP: 13.800-178/MOGI MIRIM/SP FONE: 19 -3805.3786/3862.1174

FORNECEDOR REGISTRADO:

10.2 Fica definido que o Secretário de Saúde será o Administrador da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos dos medicamentos, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas de empenhos e fiscais junto ao Fornecedor, Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Para cobrir as despesas oriundas com o objeto desta licitação será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa para o exercício de 2015 e o que couber a 2016:

546-011602.1030104422.033-33903000

547-011602.1030104442.033-33903000

557-011602.1030104502.153-33903000

590-011603.1030205052.101-33903000

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 A empresa detentora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 12.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas esgotado o prazo de entrega definido no item II deste contrato (ata de Registro de Preços) e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, até o limite de 10 dias.





Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A - Centro - Fone: (19) 3805-3786

- 12.3 Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 suas posteriores alterações, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 12.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 12.5 Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF

13. DA VINCULAÇÃO DO EDITAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - As empresas vencedoras se obrigam a cumprirem todas as determinações e exigências contidas na Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial n. 022/2015 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido edital, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

14. DO FORO

14.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Mogi Mirim,	_ de	_ de 2015.
	Jonas Alves de Araujo Filh Secretário de Saúde	10
	Fornecedor Registrado	
TESTEMUNHAS:		
DE ACORDO:		



Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



ANEXO V- PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim Ata de Registro de Preços N.º/2015 Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares pelo período estimado de consumo 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim Contratada:
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para

Outrossim, declaramos estar cientes, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e

regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Moai Mirim,	de	de 2015
Pioul Pillilli	uc	UE ZUIJ

Jonas Alves de Araujo Filho Secretário de Saúde

Fornecedor Registrado